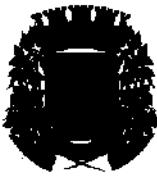


Expediente do dia
Em 10/04/03
José Góes



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 0163
Em 08/04/03

S. J. M.

Câmara Municipal de Domingos Martins
Ordem do dia Estado do Espírito Santo
Em 04/04/03 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003/2003

CRIA O SETOR DE INFORMAÇÃO CULTURAL

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Fica criado na Câmara Municipal de Domingos Martins o Setor de Informação Cultural-SIC, Órgão ligado à Secretaria Geral Administrativa que tem como objetivo abrigar temas educativos e culturais, gerais como fonte de pesquisa do cidadão.

Art. 2º O armazenamento das informações previstas no art. 1º serão dispostos em microcomputadores situados na Câmara Municipal.

Art. 3º Todo cidadão terá direito a fazer uso dos serviços disponibilizados pelo Setor de Informação Cultural, desde que identifique-se na Câmara e preencha ficha cadastral, onde conterá o assunto objeto da pesquisa.

Parágrafo único – A pesquisa será acompanhada por servidor da Câmara, para fins de orientação e melhor atendimento.

Art. 4º O horário de atendimento dos serviços criados por esta Resolução é das 8h às 18 h, de segunda a sexta-feira.

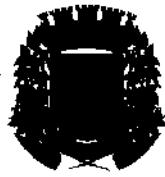
Art. 5º Após a entrada em vigor desta Resolução, a Secretaria Geral Administrativa fará distribuir cópia da mesma, na Prefeitura Municipal, nas Escolas estabelecidas no Município, Biblioteca, e outras entidades, com a finalidade de dar ampla divulgação do seu conteúdo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente e, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2003.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICAÇÃO

Com a apresentação da propositura em tela, pretendemos promover outras prestações de serviços de natureza informativa com vistas à cultuar os valores cívicos e aprimorar a cultura. Temos em mente ainda, que a partir desta iniciativa, os anais da Câmara podem transformar-se em importantes fontes de pesquisas para o resgate de fatos históricos e em relevante canal de transmissão das informações que ela irá buscar fora de seu ambiente.

Destarte, com o objetivo de ampliar as atividades camerais nesse campo histórico-cultural, como fundamento informativo, esperamos contar com o apoio imprescindível dos dignos e ilustres Colegas.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2003.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente